



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1025
Horário	15:00
13 SET. 2017	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 484/2017

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, oficialize a cessão de terreno localizado no bairro Rodolfo Gonçalves, em conformidade com a legislação vigente, à GRESUR (Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Rodolfo).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se embasa inicialmente no fato de que houve a procura do meu gabinete pelo corpo diretivo e alguns membros da referida agremiação carnavalesca, solicitando apoio no sentido de colaborar junto ao Poder Executivo na análise da possibilidade de cessão de um espaço para o desenvolvimento de suas atividades cotidianas.

Desta feita e tendo em vista a real importância dessa agremiação no contexto sócio-cultural de nosso município, é que nos sensibilizamos com a presente causa.

A participação da Agremiação em eventos culturais, como por exemplo, o carnaval, tem por finalidade o fomento a uma cultura histórica que transcende a história cultural do Brasil.

Tendo em vista então a relevância da referida Agremiação para a comunidade do bairro Rodolfo Gonçalves e circunvizinhos, e certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

"EU SOU GRESUR, EU SOU RODOLFO, PÉS NO CHÃO!"

Sala de Sessões Juscelino Kubistchek , 14 de setembro de 2017.


Fabíola Melo de Carvalho